

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ.

Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai, RJ, CEP 28.375-000

Tel: (22) 3843-3445 - CNPJ: 02.624.843/0001-94 - E-mail: cxprevidencia.vsai@hotmail.com

Site: WWW.caixadeprevidenciavs.com.br

ATO PRESIDENCIAL Nº 018/2014

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Presidente da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, CAPPS.PVS, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 739/2014 de 15/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Dr^a GABRIELA ABIB VARGAS BRAGA, Assessora Jurídica da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, referente ao período/ano de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Registre-se – Publique-se e Cumpra-se.

CAPPS.PVS, Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, em 30 de Dezembro de 2014.

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Presidente da CAPPS-PVS
Decreto nº 1088/2013 – Matrícula 227/5
